

TERMO DE FOMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de GASPAR . CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.432, de 24 de maio de 1993, torna público o Termo de Fomento conforme Chamamento Público 03/2017 . CMDCA de Gaspar, pois na ocasião de sua publicação, não foi anexado o Termo de Fomento. Em Reunião Ordinária realizada em 08/05/2018, conforme a Ata nº 007/2018 os conselheiros realizaram pontuações acerca da problemática apresentada, e entenderam que o referido Chamamento Público vem seguindo todas as etapas publicadas até o presente momento: Parecer Técnico, Entrega de documentos em conformidade com o Chamamento Público. Os conselheiros consideraram: Prioridade Absoluta da Criança e do Adolescente Art. 22 da CF/88, Eficiência Administrativa contida no caput do Art.37; Aspecto Social dos projetos envolvidos, a não feitura do Termo de Fomento traz grande impacto negativo social no município, que deixará desguarnecido suas crianças e adolescentes até a elaboração de um novo processo, assim sendo, os conselheiros, por unanimidade, optaram por convalidar o referido Chamamento Público 03/2018 CMDCA de Gaspar/SC e pela publicação Termo de Fomento, em cumprindo aos aspectos legais.

Mais informações: Secretário de Assistência Social, Ernesto Hostin . 3397.1094 / Eloiza Campregher, Presidente do CMDCA / Marilete Zimmermann . Assessora Técnica aos Conselhos . 3397-1094